

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 673-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DE PINHÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado BERNARDO ARISTON
Relator**